

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72 Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal n^0 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo. E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug Prefeito Municipal João Roque Buzoli

Vice-Prefeito Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anios

1ª Vice-Presidente

Almira Conelhero Alves Souza

1º Secretária **Airton Antonio Schwantes**

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 002/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital das INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INSCRIÇÕES INDEFERIDAS dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura Município de Chapadão do Sul-MS.

1 - DAS INCRIÇÕES

1.1 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA ESCOLAR					
NOME COMPLETO CPF					
GENI SABINO DA SILVA	661.XXX.XXX-87				

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - AGENTE DE MERENDA (RURAL)		
NOME COMPLETO	CPF	
ELCILANIA SIVIERO DE OLIVEIRA	991.XXX.XXX-04	
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO	028.XXX.XXX-24	

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - (RURAL)			
NOME COMPLETO CPF			
JÉSSICA MARIA DO CARMO SILVA	091.XXX.XXX-03		

Chapadão do Sul, 26 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 003/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições legais, divulga o presente Edital do **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura Município de Chapadão do Sul-MS.

2 - RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA ESCOLAR				
NOME CPF PONTUAÇÃO				
GENI SABINO DA SILVA	661.XXX.XXX-87	3,5		

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - AGENTE DE MERENDA (RURAL)				
NOME CPF PONTUAÇÃO				
ELCILANIA SIVIERO DE OLIVEIRA	991.XXX.XXX-04	2,0		
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO	028.XXX.XXX-24	2,5		

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - (RURAL)				
NOME CPF PONTUAÇÃO				
JÉSSICA MARIA DO CARMO SILVA	091.XXX.XXX-03	0,0		

2. DOS RECURSOS

- 2.1 Fica estabelecido o período de 01 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deverá ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado, impresso em 2 (duas) vias. (anexo I).
- 2.2 Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Onze, nº 1.045, Bairro Centro, Chapadão do Sul/MS, no prazo estabelecido, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30.
- 2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 01 (um) dia útil para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul, 26 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO I - MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA DE TÍTULOS

FORMULÁRIO PARA RECURSO					
PROCESSO SELETIVO SIMPLIF TEMPORÁRIA NA REDE MUNICIP	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024 PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE RESERVA TEMPORÁRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAPADÃO DO SUL - MS				
Candidato (nome completo					
sem abreviaturas)					
Vaga concorrida:					
Problema identificado:					
Justificativa					
Data:					
//	Assinatura do candidato				



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 003/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital após a interposição recursal das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, contendo o consequente **RESULTADO** após a respectiva apreciação.

Recorrente:

No	NOME COMPLETO	CPF	CARGO	RECURSO
1	RITA DE CASSIA DA SILVA	488.036.051-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II	APRECIADO E DEFERIDO

Chapadão do Sul, 26 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EDITAL N.º 004/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, divulga o presente Edital das notas da **PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul - MS.

1. PROVA DE TÍTULOS

	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL					
No	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota		
1	18.608/2024	MARIA MADALENA DE SOUZA	562.344.901-82	3.5		

	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMEIRO					
No	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota		
1	18.992/2024	ADRIANA BATISTA RIBEIRO	908.423.751-04	0,0		
2	18.376/2024	ANDRESSA DE PAULA SILVA MACARIO	048.668.461-00	13,0		
3	18.449/2024	CAROLINE PAIS TOBIAS	062.930.381-93	21,0		
4	18.925/2024	CAROLINE PEREIRA ALBERTONI	422.772.968-80	23,5		
5	18.110/2024	DANIELE BARBOSA DE SOUZA	065.543.351-10	5,5		
6	18.366/2024	DANIELLE TALITA ASSUNÇÃO	014.763.981-60	18,0		
7	18.927/2024	ERICA MARIA DE PAULA COSTA	060.218.886-50	18,5		
8	18.554/2024	GREICY BAMBERG	040.962.191-93	24,0		
9	17.749/2024	IVONE ALVES RODRIGUES	772.962.061-87	17,0		
10	18.481/2024	KELLY DIAS CARDOSO DA SILVA	024.091.111-30	8,0		
11	18.717/2024	LUMA VANESSA DA SILVA SOTO	035.988.301-06	3,0		
12	18.685/2024	MARCELLA LIMA ALVES	028.106.931-02	19,5		
13	18.698/2024	MARIANA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	342.449.918-83	27,0		
14	18.632/2024	NAYANE DE OLIVEIRA PIRES	036.247.171-11	5,0		
15	17.913/2024	PAULA MELINA JORDÃO RODRIGUES	314.007.238-41	15,5		



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII Nº 3.274		Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.	padaodosul.ms.gov.br	
16	18.865/2024	RAND LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA	005.986.771-00	22,0	
17	18.441/2024	SAMUEL SOUTO BARBOSA	046.595.601-71	24,0	
18	17.866/2024	SOLANGE MARIA LOMPA	815.077.471-87	12,0	
19	17.971/2024	TAINAN MARQUES SOUZA	055.097.701-55	3,0	
20	18.967/2024	THÂMY FERNANDA MERIGO	027.997.381-09	6,0	
21	18.635/2024	THAYANE SILVA FERNANDES	035.343.521-06	4,0	

	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FARMACÊUTICO				
No	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota	
1	18.552/2024	BRUNA MARIA VILELA DE FREITAS	016.712.811-60	24,0	
2	18.906/2024	CAROLINE FOLLMANN	045.389.611-16	18,5	
3	18.365/2024	FLAVIO DE MORAES BARBOSA	993.818.001-97	10,0	
4	18.979/2024	GEIZIANNY LEAL MACHADO	010.330.801-60	14,5	
5	18.095/2024	RENATA CRISTINA DE SALES DA SILVA	991.322.061-00	19,5	
6	18.463/2024	SOLANGE DOROTHEIA DECARLI	721.318.611-68	15,0	

	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NUTRICIONISTA				
No	Nº Protocolo NOME COMPLETO CPF No				
1	18.855/2024	ANA BEATRIZ SANCHES GONÇALVES	072.443.671-55	1,0	
2	18.682/2024	JESSICA AMARAL GONÇALVES	066.666.409-93	5,5	

	7	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO DE ENFER	MAGEM	
No	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.921/2024	ALDICÉIA DA SILVA	026.217.351-42	7,5
2	18.945/2024	ALESSANDRO DA SILVA TOFOLO	351.892.388-90	0,0
3	18.131/2024	ALINE DE SOUZA GUERRA	063.022.841-80	10,5
4	18.244/2024	ALINE DOS SANTOS SILVA	066.065.191-28	11,0
5	18.369/2024	ALINE NASCIMENTO MOREIRA	037.623.831-38	10,5
6	18.904/2024	ALINE STARDANTAS DE SOUZA MELO	027.103.421-11	12,5
7	18.903/2024	ANA CLAUDIA SCHULZ	028.895.041-07	18,0
8	18.733/2024	BRUNA BEATRIZ CANDIDO CORREA	077.748.441-20	6,0
9	18.576/2024	CARLA STÉPHANY MENDES SANTOS	134.012.354-19	21,5
10	18.015/2024	CLEUDETE JUSTINO DA SILVA MARTINS	935.058.841-20	8,5
11	18.430/2024	CRISTIANE REGINA ALVES	809.925.870-34	14,0
12	18.727/2024	ELAINE CRISTINA DA SILVA	052.197.824-60	15,5
13	18.766/2024	ELIEL DE SOUZA CAMPOS	636.783.221-15	11,0
14	17.954/2024	EVELYN DA SILVA VARGAS QUEIROZ	033.920.331-54	8,0
15	18.483/2024	FABIANA BATISTA DA SILVA	005.391.171-70	15,0
16	18.431/2024	FRANCIARA KEILA DE LIMA MORAIS	087.590.984-14	8,5
17	18.589/2024	GISLAINE DE ARRUDA REZENDE	012.384.561-03	0,0
18	18.521/2024	GRACIELA MARIA REGHELIN	040.287.811-67	15,0
19	18.902/2024	JESSICA LIMA BRITO JUNQUEIRA	027.746.241-00	21,0
20	18.531/2024	JÉSSICA MARCELA SILVA FARIA	040.032.871-26	16,5
21	18.225/2024	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	027.520.821-42	13,0
22	18.134/2024	JULIANA DA SILVA	752.210.391-68	14,0



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII Nº 3	3.274	Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.	gov.br
23 18.052	/2024	JULIANA MARIANO RODRIGUES	032.926.771-06	20,5
24 18.963	/2024	KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	120.584.844-44	9,5
25 18.692/	/2024	KEILA FERNANDA DE SALES DA SILVA HACH	952.399.101-97	11,0
26 18.971	/2024	LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO	006.597.161-27	16,0
27 18.263/	/2024	MAGNA CARLA DOS SANTOS ALVES	085.901.614-55	10,5
28 18.664/	/2024	MAIARA JOICE COSTA GAMA	134.146.734-10	14,0
29 18.617	/2024	MARCELY DA CRUZ ALENCAR	057.436.411-02	0,5
30 18.468/	/2024	MARGARIDA ALVES DE SOUZA MAIA	424.191.401-25	7,5
31 18.445/	/2024	MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA	040.312.754-80	17,5
32 18.226/	/2024	MARILEIDE VILAR DOS ANJOS FALLEIROS	421.643.031-72	3,0
33 18.551/	/2024	MAYANA ANAIÁ ROSSI	040.032.881-06	19,0
34 18.525/	/2024	MILAYNE SOUSA DOS SANTOS	101.504.694-03	12,0
35 18.706	/2024	MIRIAM CRISTINA GONÇALVES DE ABREU	402.276.058-37	18,0
36 18.718/	/2024	PATRICIA ALVES LUIZ DE MORAIS	010.509.141-39	17,5
37 18.604/	/2024	PATRICIA BONADIMAN	056.598.276-16	27,0
38 18.750	/2024	PATRÍCIA LORENA LIMA DE SOUZA	039.223.231-62	9,5
39 18.512/		PAULA CANDIDA DE OLIVEIRA GARCIA	049.126.301-52	11,0
40 18.213/	/2024	PAULA FLORES	950.084.111-87	8,5
41 18.506	/2024	PAULO CÉSAR SILVA PAHIN	056.488.791-99	11,0
42 18.575/	/2024	PAULO DIÓGENES LIMA DE SOUZA	045.205.941-03	25,5
43 18.749	/2024	RAFAELA ANTUNES ALMEIDA GOMES	069.251.081-84	15,5
44 18.502/	/2024	RAFAELA DA SILVA MARREIRO	045.660.751-09	15,0
45 18.071	/2024	RENATA DE PAULA VIANA	000.634.751-70	16,5
46 18.740	/2024	ROSEMARA DE FATIMA DE LIMA	930.071.320-53	27,5
47 18.944/	/2024	SARA VIVIANE CRISPIM	084.141.121-29	5,5
48 18.355/	/2024	SASHA DE OLIVEIRA LAZZAROTTO	041.033.100-73	2,5
49 18.629	/2024	SIBELY DANIELY DE SOUZA	071.867.671-84	9,5
50 18.230	/2024	SOLANGE BEATRIZ DAS CHAGAS VIEIRA HORBACH	409.632.090-00	23,0
51 18.924	/2024	SOLANGE KRITLI	038.011.501-86	6,5
52 18.344/	/2024	TALINE ROTILI SCHWANTES	027.737.931-88	18,0
53 18.885	/2024	TALINI MARTINS CORREA ROCHA	053.965.831-96	17,0
54 18.540	/2024	TAMIRES DA SILVA SANTOS	701.965.681-10	17,0
55 18.546	/2024	TANIA REGINA DE CARVALHO VIGILATO	039.388.141-52	4,5
56 18.954		TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO	039.224.621-03	11,0
57 18.001/	/2024	TATIELE SCHIO	013.587.681-88	7,5
58 18.864/	/2024	THALITA SANTOS VIANA	052.239.821-93	11,0
59 18.188/	/2024	VALMIRA SOUZA DA SILVA	020.160.341-14	4,5
60 18.743/	/2024	VANESSA FERREIRA DA SILVA	110.034.494-25	12,0
61 18.103/	/2024	VANUSA FERREIRA EMILIANO DA SILVA	216.102.248-25	6,0

	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
No	Protocolo	NOME COMPLETO	СРБ	Nota		
1	18.728/2024	ADRIEL RODRIGUES BETENCORT	038.676.621-50	0,0		
2	18.236/2024	FERNANDA MARCELA DOS SANTOS	333.585.908-10	21,5		
3	18.900/2024	FLÁVIO MASSOLA ALVARENGA	021.272.356-14	1,5		
4	18.730/2024	JOSIANE SILVA SAMPAIO	757.997.071-68	0,0		



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII Nº 3.274		Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.g	gov.br
5	18.854/2024	MICHELE BERTON ROOS	025.305.400-12	5,0
6	18.869/2024	NAIWSSE DA SILVA RIBEIRO	026.037.021-57	20,5
7	17.895/2024	TALYTA FREITAS MARIANO	032.354.001-50	10,0
8	18.115/2024	THIAGO CAZEIRO FIRMINO	317.751.378-30	8,0

	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA					
Nº Protocolo NOME COMPLETO CPF						
1	18.723/2024	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	082.535.161-85	0,5		
2	18.507/2024	FABIO ALVES LUIZ	984.591.471-34	13,0		

	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS - TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II					
No	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota		
1	18.087/2024	ADRIANA MACHADO DA SILVA	006.385.741-37	19,0		
2	18.910/2024	AMANDA CAROLINA GARCIA OLIVEIRA	041.347.201-92	16,0		
3	18.880/2024	ANA JÚLIA QUEIROZ DA SILVA	071.821.181-22	0,0		
4	18.154/2024	ANNE ELIZE PADILHA	053.001.831-48	2,0		
5	18.372/2024	BRENNA RODRIGUES BRITO	075.791.221-46	7,0		
6	18.670/2024	CARMEM SILVA PEREIRA DA CRUZ	030.372.383-13	0,0		
7	18.731/2024	EDILSON CARDOSO DA SILVA	103.172.756-66	15,0		
8	18.815/2024	ELETIR DIAS SILVA RIBEIRO	011.098.501-07	22,5		
9	18.057/2024	FABIANA HELMICH	040.582.561-76	7,5		
	18.437/2024	FABIANA PAULA DOS SANTOS	027.998.221-69	10,0		
11	18.221/2024	FÁBIO PEREIRA DE SOUZA	450.447.321-68	5,0		
12	18.656/2024	FABRICIO JOSÉ DOS SANTOS	004.690.581-29	1,0		
13	18.956/2024	FELIPE DE ALMEIDA SILVA	038.141.701-80	0,0		
14	18.222/2024	FRANCISCA MIRIAM LIMA DA SILVA	005.472.723-59	7,0		
15	18.631/2024	FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA NETO	017.533.164-21	5,0		
16	18.111/2024	GLEIBE ROBERTA DE SOUZA	364.242.628-06	15,0		
17	18.027/2024	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	871.832.691-91	8,0		
18	17.632/2024	IZADORA FERREIRA FLORIANO	044.118.391-30	2,0		
	18.970/2024	JAMILE RAMIRES DA CONCEICAO SILVA	061.065.341-52	0,5		
20	18.901/2024	JANAIRES BERNARDO DE MELO	065.812.514-10	4,5		
	18.261/2024	JOSE AUGUSTO LOVEIRA	608.241.151-04	5,0		
22	17.915/2024	JOSE VANIO DA SILVA	121.612.494-95	4,0		
	18.566/2024	JOYCE CORREIA SILVA	070.684.101-89	5,0		
	18.543/2024	JULIANA FELICIANO DA SILVA	100.668.504-95	15,0		
25	18.994/2024	KAROLAYNE RICHELLY CAMARGO DIESEL	058.395.351-41	9,5		
	18.218/2024	KAROLINE SALINA DE SOUZA	047.279.481-76	16,0		
	18.937/2024	LEONARDO LUIZ DA CUNHA	072.716.641-73	0,0		
	18.726/2024	LUCELIA BRAGALHOLO BENEDINI	876.796.121-51	2,0		
	18.712/2024	MAIANE GABRIELY DA SILVA SCHNACK	072.869.771-80	3,0		
30	18.990/2024	MARIA EDNA SOUZA DA COSTA	000.588.423-30	14,0		



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano	XVIII Nº 3.274	Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br	•
31	18.995/2024	MARIA LUÍSA RIBEIRO GONÇALVES	076.868.091-37	0,0
32	18.570/2024	MARIELE SILVA ABREU	050.956.631-63	8,0
33	18.011/2024	MAYANE IVONETE RULLI PEREIRA	028.247.647-55	10,5
34	18.505/2024	MOISÉS RODRIGUES PARREIRA	060.033.041-97	2,0
35	18.839/2024	NAIARA SANTOS	027.282.981-14	5,0
36	18.059/2024	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	038.344.241-96	13,0
37	18.640/2024	PATRICIA DE OLIVEIRA SOARES	031.465.031-82	10,0
38	18.533/2024	PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOUZA	051.008.391-98	1,0
39	18.991/2024	RAFAELA DE PAULA DIAS DA COSTA	022.897.641-32	11,5
40	18.707/2024	RAFAELA SOARES DA SILVA FERNANDES	019.831.521-02	7,0
41	18.872/2024	RAQUEL DA SILVA BORGES	055.064.991-32	24,0
42	17.642/2024	RAYANNE DE ANDRADE ALENCAR	608.960.813-03	0,0
43	17.666/2024	SAMARA DE BRITO CÔRTES MAFIA	068.371.211-03	13,5
44	17.779/2024	SAMYLLA PEREIRA BELCHIOR	093.985.041-97	1,0
45	18.859/2024	SUELLEN THAYNARA LOPEZ RODRIGUES	037.441.281-21	9,0
46	18.724/2024	TALITA FERREIRA SILVA	097.309.381-13	5,5
47	18.985/2024	THALYTA DA SILVA RODRIGUES DE CARVALHO	101.055.161-20	1,5
48	18.793/2024	VALDECIR RIBEIRO BATISTA	179.454.358-90	2,0
49	18.658/2024	VANESSA DAIANE FORNER CARAMINAN DIAS	065.887.879-44	22,0
50	18.923/2024	VICTOR RENATO ALTRAN COUTINHO DA SILVA	240.198.908-03	2,0

	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AUXILIAR DE FARMÁCIA					
No	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota		
1	18.946/2024	CARINA DA SILVA	051.637.011-18	9,5		
2	18.955/2024	DANTIELI GOMES DE PÁDUA BATISTA	018.540.721-88	3,5		
3	18.702/2024	DEILZA MARIA DO NASCIMENTO	023.809.834-61	11,5		
4	18.547/2024	HÁVANA QUEIROZ DE SOUSA JUSTINO	083.940.801-38	7,0		
5	18.745/2024	JÂNIO RAMIRO CONCEIÇÃO DA SILVA	061.067.661-00	13,5		
6	18.676/2024	ROSANA IZABEL DIAS SANTOS BARBOSA	298.393.828-02	6,0		

		ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II - RECEPCIO	NISTA	
No	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota
1	18.214/2024	AMANDA FEDERISSI DA SILVA	052.177.811-57	19,0
2	18.517/2024	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	061.506.703-41	8,0
3	18.783/2024	ANA LÍVIA GARCIA STURM	094.418.551-70	8,0
4	18.926/2024	ANDRYAN KAROLINY DE CAMPOS SAN PEDRO	095.517.011-78	1,5
5	18.734/2024	ANGELITA MELLO DA SILVA	011.698.631-08	4,0
6	18.759/2024	ARITANA DA SILVA ASSMANN	082.238.931-26	3,0
7	18.978/2024	BRENA ITAKURA TORQUETTI	020.781.331-08	1,5
8	18.232/2024	CHEILA GONCALVES DA COSTA	903.912.841-34	5,0
9	18.710/2024	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	031.008.681-70	19,0
10	18.237/2024	DEBORA CRISTINA DA SILVA LIMA	085.860.881-29	10,0
11	18.758/2024	DIRCE FERREIRA DOS SANTOS	489.285.341-00	10,5
12	18.975/2024	DOUGLAS PEREIRA GOMES	070.632.951-10	9,5
13	18.626/2024	EDUARDA DA COSTA MAIA GOMES	079.472.741-77	1,0
14	18.720/2024	EVELIN ROSEMARI DE MOURA	118.540.609-37	0,0
15	18.247/2024	FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	952.069.061-15	7,0
16	17.841/2024	FABIOLA GONZAGA SALDANHA	017.413.741-97	8,0
17	18.943/2024	FRANCIELLY LUIZA CARDOSO DA COSTA	064.383.161-48	0,0



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII Nº 3.274	Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov	v.br
18 18.045/2024	GABRIELA LIMA DA SILVA	411.277.508-36	0,0
19 18.650/2024	GISLAINE DOS SANTOS PEREIRA	014.051.381-73	13,5
20 18.086/2024	HEMILIN VITORIA DA SILVA COSTA	059.774.171-95	0,0
21 18.896/2024	IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS	922.173.971-68	6,5
22 18.690/2024	JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	026.361.391-76	8,0
23 18.918/2024	JANAÍNA DA ROCHA FERREIRA	063.993.221-54	3,5
24 18.487/2024	JANE JULYETH DA SILVA BARBOSA CASÉ	098.727.244-66	0,0
25 17.885/2024	JAQUELINE APOLINARIO	700.886.371-31	15,0
26 18.016/2024	JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	051.060.931-71	5,5
27 18.781/2024	JESSICA MANUELA MAESTÁ DIAS	076.346.089-39	13,5
28 18.982/2024	JOCILAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	010.770.451-07	4,0
29 18.609/2024	KAIC SASSA ALVES	052.255.191-21	0,5
30 17.774/2024	LAURA DOS SANTOS BENEVIDES	324.175.148-18	5,0
31 18.063/2024	LEIRI DAIANA CARVALHO DE SOUZA	024.746.041-97	0,0
32 18.408/2024	LILIAN CASSIA RIBEIRO	955.187.971-68	0,0
33 18.760/2024	MÁRCIA LÚBIA DE FREITAS	063.017.858-51	12,0
34 18.515/2024	MARIANE LIMA ALVES BARBOSA	068.934.481-39	8,0
35 18.890/2024	MICHELLE GARCIA APARECIDO DA SILVA	908.964.911-53	3,5
36 18.976/2024	NAIARA ALVES RODRIGUES	035.188.381-99	4,0
37 18.972/2024	NATHALIA CRISTINA CORREA SOUZA	474.327.788-41	6,5
38 17.924/2024	PAULA EDUARDA DA SILVA	029.480.231-22	10,0
39 18.407/2024	QUETLIE FREITAS LIMA	714.749.271-49	20,5
40 18.646/2024	RAFAELLA BEATRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO	017.617.894-57	5,5
41 18.739/2024	RENATA VERON FERREIRA	045.853.265-70	0,5
42 17.933/2024	ROBERTA KELLI BORGES	020.924.541-70	12,5
43 18.977/2024	ROSA SIMONI SPERANDEI VAZ	721.597.070-15	5,5
44 18.233/2024	ROSEMEIRE LONGHIN SOARES	214.747.018-09	5,0
45 18.668/2024	SABRINA TAYS DOS SANTOS SILVA	084.197.999-55	12,0
46 18.036/2024	SILVIA DE SOUSA MOURA	602.219.833-09	5,0
47 18.630/2024	TAMIRIS PEREIRA DA SILVA	365.227.628-03	5,0
48 18.993/2024	TATIANA DA SILVA RÊGO	099.823.814-74	0,0
49 18.965/2024	THAIS ALMEIDA NOVAIS	463.313.708-54	8,0
50 18.840/2024	THALINE RENARA RODRIGUES TEIXEIRA	068.395.391-56	1,5
51 17.899/2024	UELSON BERNARDES DE PAULA	023.867.441-08	19,0
52 18.530/2024	VANESSA CARMO DOS ANJOS	015.750.015-27	16,5
53 18.953/2024	VERA LÚCIA RECH SILVA	028.094.259-14	7,0
54 18.756/2024	VERA XAVIER DOS SANTOS GARCIA	016.159.161-21	13,0
55 18.973/2024	VERANEIDE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	119.744.904-32	7,0
56 18.448/2024	VITORIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	078.275.791-08	0,5

	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II				
No	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota	
1	18.538/2024	AMELIA DOS SANTOS SILVA	820.037.341-04	5,0	
2	18.914/2024	ANA DORCA DE CAMPOS ALVES	710.234.881-91	2,0	
3	18.735/2024	ANTONIA ROSANA DOS SANTOS RIBEIRO	603.931.483-43	0,0	
4	18.396/2024	BEATRIZ BERNARDO DA SILVA	074.802.281-39	10,5	
5	18.687/2024	CELIA FERNANDA BERNARDO DA SILVA	074.798.921-44	3,5	
6	18.851/2024	CLEIDINEIA BELANCIERI	337.594.428-46	0,0	
7	18.380/2024	CLEOZANE ALVES TORRES	059.378.063-95	14,5	



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII Nº 3.274	Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.	gov.br
8 18.544/2024	DIVINA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	015.754.003-54	0,0
9 18.384/2024	ELIZABETE MARIA DA SILVA	106.509.604-67	8,0
10 18.732/2024	ELLEN MAILA SILVA DE OLIVEIRA	706.723.954-01	2,0
11 18.371/2024	EVA DE LOURDES BARRETO	254.608.218-35	3,5
12 18.879/2024	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA SILVA	022.775.001-27	0,0
13 18.541/2024	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	803.617.813-34	0,0
14 18.536/2024	GRAZIELLY BALDUINO DE SIQUEIRA	084.834.921-05	0,0
15 18.460/2024	IVANILDA RIBEIRO MARTINS HENRIQUE	885.595.722-87	8,0
16 18.099/2024	IVONETE DA SILVA PEREIRA	199.969.238-19	13,0
17 18.182/2024	JANIELE SILVA DOS SANTOS	083.333.461-11	0,0
18 18.528/2024	JÉSSICA LAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	061.638.323-10	0,0
19 18.968/2024	JULIANA CRISTINA POSSO	037.396.041-74	0,0
20 18.351/2024	LINDALVA APARECIDA DE ALMEIDA	607.941.941-68	13,0
21 18.238/2024			13,0
22 18.235/2024	MARIA NAZARÉ MARTINIANO DE OLIVEIRA MOREIRA	098.314.314-56	3,0
23 18.895/2024	MARIA QUITÉRIA FERREIRA DOS SANTOS	132.103.994-84	3,0
24 18.988/2024	MATEUS VALENCIO SOUZA	154.915.824-41	2,0
25 18.824/2024	NOEMIA DA SILVA PAIOLI	108.715.068-07	1,0
26 18.458/2024	RAIMUNDA LUCIVANE DA SILVA	698.846.842-00	5,0
27 17.977/2024	REBECA ALMEIDA DOS SANTOS	087.112.135-23	0,0
28 18.936/2024	REGIANNE CONRADO ALVES	601.760.523-21	3,0
29 18.295/2024	RITA DE CASSIA DA SILVA	488.036.051-49	10,0
30 18.359/2024	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	108.127.224-42	0,0
31 18.941/2024	ROSINETE BRANDAO DE AZEVEDO	318.199.168-63	2,0
32 18.987/2024	RYAN HEBERT MENDES BARBOSA	105.825.491-08	0,0
33 18.949/2024	SIRLENE NASCIMENTO DA SILVA	618.832.613-33	1,0
34 18.899/2024	TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA GUTIERRES	781.883.341-20	0,0
35 18.588/2024	TATIANE DOS SANTOS MACEDO	031.248.755-08	12,0
36 18.951/2024	VANI DA ROCHA	770.168.661-49	12,0
37 18.223/2024	VERA LUCIA RIBEIRO	020.013.105-28	7,5

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - COZINHEIRO					
No	Protocolo	CPF	Nota		
1	18.697/2024	ADELITA MENDES SOUZA	168.413.788-81	12,5	
2	18.969/2024	ANA LUZIA MOREIRA DOS SANTOS	118.034.214-36	0,5	
3	18.673/2024	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	078.642.168-11	13,0	
4	18.614/2024	GESSICA SANTANA SOUZA	085.118.365-43	7,5	
5	18.660/2024	LUCIENE LOURENÇO CESAR	840.544.841-15	5,5	
6	18.800/2024	MARIA MATILDE SOUZA BUENO OLIVEIRA	448.046.441-72	8,5	
7	18.077/2024	MARIA SOLANGE DA CONCEICAO	061.988.424-01	0,0	
8	18.966/2024	MARLI DOS SANTOS ALVES	851.380.291-34	5,0	
9	18.678/2024	ORAIDES FERREIRA DE MORAIS	421.008.441-72	10,5	
10	18.688/2024	RENILDA CAMPELO DA SILVA	009.629.054-45	9,0	
11	18.792/2024	ROSENEIDE CARMO DOS ANJOS	023.067.975-79	6.0	



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | N° 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - VIGIA					
Nº Protocolo NOME COMPLETO CPF						
1	18.600/2024	ALUIZO PEDRO DE ARAÚJO	700.019.014-00	15,0		
2	18.624/2024	ARMINIO FABIAN	858.319.809-87	13,5		
3	18.858/2024	IVAN LUIZ DE REZENDE DE BRITO	294.248.521-34	9,5		
4	18.524/2024	RAQUEL BALDUINO DA SILVA	931.713.741-53	15,0		
5	18.716/2024	RAQUEL FAGUNDES DOS SANTOS	030.011.061-82	0,0		
6	18.729/2024	SUELI IZAURA DA SILVA	805.857.953-04	0,0		

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II					
No	Protocolo	NOME COMPLETO	CPF	Nota	
1	18.742/2024	ADRIANO SKRZYPCZAK	032.717.449-80	9,5	
2	18.744/2024	ALESSANDRO LUIZ VIANA	701.560.341-15	6,5	
3	18.212/2024	BRUNO GUILHERME VILLAR AGUIAR	137.488.467-70	0,0	

2. DOS RECURSOS

- 2.1 Os candidatos poderão oferecer recurso dirigido a Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Saúde no prazo limite de até um (1) dia útil, contado a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial.
- 2.2 O recurso deve ser encaminhado no site www.chapadaodosul.ms.gov.br em protocolo Processo Seletivo Simplificado Secretaria de Saúde Interposição de Recurso das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.3 O recurso deverá conter informações conforme item 9.5 e 9.6 do edital 001/2024 Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde nº 002/2024.
- 2.4 Não serão aceitos recursos entregues na Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.5 Após análise recursal realizada pela Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, será publicado em Diário oficial a classificação final dos títulos.
- 2.6 A Secretaria Municipal de Saúde, não se responsabilizam por eventuais falhas na inscrição em decorrência de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

Chapadão do Sul, 26 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 022/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Superior

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Psicólogo

1. ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Farmacêutico

MICHELE THESARI LARA
 GEAN CARLOS HAAS

- 1.2 O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.
- **1.3** O(s) candidato(s) convocado(s) darão início aos trabalhos no dia 01 de Julho de 2024.

Chapadão do Sul, 26 de Junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (agendada no RH);
- Exame Admissional (agendado na Clínica Saúde e Vida);

PORTARIA N. º 472, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Thaiz Cristyni Nunes Leonel,** matricula 2091, portadora do CPF nº 997.680.971-91, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Serviços de Saúde - farmacêutica, 02



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

(dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 473, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 09/2024, a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Emenda Impositiva nº. 12/2023.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 10 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site bll.org.br Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 26 de junho de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial Portaria 196/2023

REPUBLICAÇÃO AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", visando o Registro de preços, visando o fornecimento e instalação de móveis planejados (em MDF e Granito) nas dependências do futuro ESF Esplanada, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 12 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail <u>licita.chapadao@outlook.com</u>.

Chapadão do Sul/MS, em 26 de junho de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial Portaria 196/2023



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Ouarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial – Portaria nº 196/2023 – informa que o Pregão Eletrônico nº 051/2024, Processo Administrativo nº 284/2024 – Registro de Preço nº 036/2024 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no que concerne ao Edital, sofrerá a sequinte alteração:

Quanto ao item 9.7.5, onde - se lê:

- a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações.
- a1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado (s) em papel timbrado, conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário, e deverá (ão) estar(em) devidamente assinado(s) por autoridade ou representante o emitiu. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestados(s).

Quanto ao item 9.7.5, Leia-se:

- a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações.
- a1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado (s) em papel timbrado, conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário, e deverá (ão) estar(em) devidamente assinado(s) por autoridade ou representante o emitiu. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestados(s).

a2) Para atendimento ao item acima, será adotado como parâmetro o quantitativo de itens descritos com percentual de 40%. Para tanto, não se admitirá o somatório de vários serviços independentes, com quantitativo inferior, com fim de se alcançar o percentual acima apontado;

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações se faz necessária a republicação do edital.

Chapadão do Sul/MS, 26 de junho de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Portaria nº 196/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 035/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

*Detentora da Ata:

Sorem Ulysses do Amaral

R\$

CNPJ/MF no. 33.499.608/0001- 61

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressora plotter A1/A2/A3/A4, em atendimento à Emenda Impositiva nº 04/2022 - Lei 1.339/2022 alterada pela Lei nº 1.358, de 12/05/23.

*Data da Assinatura: 12/06/2024.

*Valor: R\$ 13.499,00 *Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 035/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul - MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 /

Sorem Ulysses do Amaral - CNPJ/MF nº. 33.499.608/0001-61.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressora plotter A1/A2/A3/A4, em atendimento à Emenda Impositiva nº 04/2022 - Lei 1.339/2022 alterada pela Lei nº 1.358, de 12/05/23.

*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Tallisson Medeiros Nogueira**, provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para fiscal substituta **Marceli Korb** provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para Gestão da Ata SRP, a servidora **Natarcia Veruza Bonotto Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Alinéia Pereira da Rosa** para Gestora substituta, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

- *Data da Assinatura: 12/06/2024.
- *Assinam: João Carlos Krug Prefeito Municipal / Tallisson Medeiros Nogueira
- Fiscal da Ata / Marceli Korb Fiscal substituto / Natarcia Veruza Bonotto Martins
- Gestor da Ata / Alinéia Pereira da Rosa- Gestor Substituto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42.

*Detentora da Ata:

Ágil Produtos para Saúde Ltda R\$ 3.500,00

CNPJ/MF sob o n.º 24.595.557/0001-80

Company Hospitalar Ltda

R\$ 27.915,22

CNPJ/MF sob o no. 51.640.302/0001-65

<u>Humana Alimentar – Distribuidora de</u> R\$ 18.972,80

Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda

CNPJ/MF sob o no. 02.786.436/0001-83

JM de Paula Produtos Farmacêuticos Ltda R\$ 98.114,14

CNPJ/MF sob o no. 31.600.475/0001-42

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda R\$ 6.000,00

CNPJ/MF sob o no. 73.856.593/0001-66

Riomédica Saúde e Nutrição Comércio R\$ 18.980,00

de Suplementos Ltda

CNPJ/MF sob o no. 35.578.077/0001-28

<u>Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda</u> R\$ 2.888,70

CNPJ/MF sob o n.º 09.944.371/0003-68

Viva Comércio e Importação Ltda R\$ 62.621,60

CNPJ/MF sob o no. 17.289.619/0001-60

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de materiais, medicamentos, suplementos e fraldas para o Setor de Alto Custo e Ação Judicial para um período estimado de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

- *Data da Assinatura: 10/06/2024.
- *Valor: R\$ 238.992,46.
- *Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Ágil Produtos para Saúde Ltda - CNPJ/MF sob o n.º 24.595.557/0001-80 / Company Hospitalar Ltda CNPJ/MF sob o nº. 51.640.302/0001-65 Humana Alimentar - Distribuidora de Medicamentos e Produtos



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

 Nutricionais
 Ltda
 CNPJ/MF
 sob
 o
 nº.

 02.786.436/0001-83
 /
 JM
 de
 Paula
 Produtos

 Farmacêuticos
 Ltda
 CNPJ/MF
 sob
 o
 nº.

 31.600.475/0001-42
 /
 Prati, Donaduzzi
 & Cia Ltda

 CNPJ/MF sob o
 nº.
 73.856.593/0001-66
 /
 Riomédica

 Saúde e Nutrição Comércio de Suplementos Ltda
 CNPJ/MF sob o
 Nedic

 Comercio de Medicamentos Ltda
 CNPJ/MF sob o
 n.º
 09.944.371/0003-68
 /
 Viva Comércio e

 Importação Ltda
 CNPJ/MF sob o
 nº.
 17.289.619/0001-60.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de materiais, medicamentos, suplementos e fraldas para o Setor de Alto Custo e Ação Judicial para um período estimado de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, a servidora **Andreia Chagas Tomiazzi Alcântara**, como fiscal substituta a servidora **Greycielly Ferreira de Oliveira**, para Gestão da Ata SRP, a servidora **Nayara Caroline Locatelli Batista**, e como gestora substituta a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 10/06/2024.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Andreia Chagas Tomiazzi Alcântara – Fiscal da Ata SRP / Greycielly Ferreira de Oliveira – Fiscal substituta/ Nayara Caroline Locatelli Batista - Gestora da Ata / Edilaine Lemes da Silva – Gestora substitut

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 037/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42.

*Detentora da Ata:

Bruno de Souza Beretta & Cia Ltda R\$ 12.937,50

CNPJ/MF sob o no. 29.462.840/0001-58

Depósito de Gás Central Ltda R\$ 26.955,75

CNPJ/MF, sob o no 09.222.495/0001-78

L. P. G. Carlos

R\$ 65.463,75

CNPJ/MF sob o nº 20.757.073/0001- 30

Sorem Ulysses do Amaral R\$ 2.976,00

CNPJ/MF sob o no. 33.499.608/0001-61

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rações secas e úmidas, destinados aos cães e gatos albergados no Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 17/06/2024.

*Valor: R\$ 108.333,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 037/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Bruno de Souza Beretta & Cia Ltda – CNPJ/MF sob o nº. 29.462.840/0001-58 / Depósito de Gás Central Ltda – CNPJ/MF, sob o nº 09.222.495/0001-78 / L. P. G. Carlos – CNPJ/MF sob o nº 20.757.073/0001- 30 / Sorem Ulysses do Amaral – CNPJ/MF sob o nº. 33.499.608/0001- 61.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rações secas e úmidas, destinados aos cães e gatos albergados no Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS. *Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, a servidora Adely Cristiny Atanasio Pereira, como fiscal substituta a servidora Edvânia Neves dos Santos, para Gestão da Ata SRP, a servidora Daiane Reis do Nascimento, e como gestor substituto o servidor Renan da Silva Lima, provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 17/06/2024.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Adely Cristiny Atanasio Pereira – Fiscal da Ata SRP / Edvânia Neves dos Santos – Fiscal substituta/ Daiane Reis do Nascimento - Gestora da Ata / Renan da Silva Lima– Gestora substituta

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 164/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO - CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ/MF nº. 22.949.248/0001-36.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº nº 370/2023 042/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Prazo Contratual: 11/06/2024 a 10/09/2024.

*Valor: R\$ 4.241,10.

*Dotação: 02.40.06 - 08.241.0007.2062 - 1.500.0000

- 3.3.90.30 - Ficha: 712

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Sidney Rodrigues de Almeida - Contratada.

Maria das Dores Zocal Krug Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 164/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO - CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ/MF nº. 22.949.248/0001-36. *Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº nº 370/2023 042/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína,

aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Fica designada para Fiscal do Contrato, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Donisete de Souza Nunes – Fiscal de Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug

Gestora do FMAS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 160/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CNPJ/MF n.º 28.371.044/0001-47 / Laticínios Maria Ltda - CNPJ/MF nº. 29.994.980/0001-77.

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Prazo Contratual: 11/06/2024 a 10/09/2024.

*Valor: R\$ 1.007,76.

*Dotação: 02.30.03 - 13.392.0009.2025 - 1.500.0000

- 3.3.90.30 - Ficha: 345

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Érica Jaqueline Schweter Antunes – Gestora do FMC / Mayara Cristina Pereira Guedes - Contratada.

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Gestora do FMC

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 160/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CNPJ/MF n.º



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Ouarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

28.371.044/0001-47 / Laticínios Maria Ltda -CNPJ/MF no. 29.994.980/0001-77.

*Pregão Eletrônico nº *Processo Administrativo nº 370/2023 042/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designadas para Fiscal do Contrato, Lucilene Couto Passos e Letícia Rodrigues de Santana, provenientes da Secretaria Municipal de Educação Cultura, е para acompanhamento е fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Assinam: Érica Jaqueline Schweter Antunes -Gestora do FMC / Lucilene Couto Passos – Fiscal de Contrato / Letícia Rodrigues de Santana - Fiscal do Contrato.

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Gestora do FMC

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 150/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Depósito de Gás Central Ltda** - CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº nº 370/2023 042/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Prazo Contratual: 11/06/2024 a 10/09/2024.

*Valor: R\$ 8.906,52.

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2173 - 1.500.0000

- 3.3.90.30 - Ficha: 622

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2175 - 1.500.0000

- 3.3.90.30 - Ficha: 654

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug - Gestora do FMAS / Oldemar de Aguiar Borba - Contratada.

Maria das Dores Zocal Krug

Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 150/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / Depósito de Gás Central Ltda - CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico no nº 370/2023 042/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Fica designada para Fiscal do Contrato, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do supracitado.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug - Gestora do FMAS / Donisete de Souza Nunes - Fiscal de Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug Gestora do FMAS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 165/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Pavin Comércio de Vidros Ltda - CNPJ/MF nº 21.715.413/0001-22.

*Processo Administrativo: * Dispensa Eletrônica 246/2024 nº. 004/2024



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para atender as unidades de saúde, secretaria municipal de saúde e hospital municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 14/06/2024.

*Prazo Contratual: 14/06/2024 a 30/12/2024.

*Valor: R\$ 37.400,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002

- 3.3.90.30 - Ficha: 409

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002

- 3.3.90.39 - Ficha: 414

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de

abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva - Gestora do

FMS / Fábio Amaral de Oliveira - Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 165/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Pavin Comércio de Vidros Ltda - CNPJ/MF nº 21.715.413/0001-22.

*Processo Administrativo: * Dispensa Eletrônica 246/2024 nº. 004/2024

*Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para atender as unidades de saúde, secretaria municipal de saúde e hospital municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora **Cristiane Regina Zanini Pereira, Greycielly Ferreira de Oliveira** para Fiscal Substituta, para Gestão do Contrato, a servidora **Edilaine Lemes da Silva** e como Gestor Substituto, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho,** provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 14/06/2024.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva - Gestora do FMS/ Cristiane Regina Zanini Pereira - Fiscal do

Contrato / Greycielly Ferreira de Oliveira – Fiscal Substituto / Edilaine Lemes da Silva – Gestor do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Gestora Substituta.

> Karla Viviane Pereira da Silva Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 155/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO - CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / MEM Produtos e Variedades Ltda - CNPJ/MF nº. 36.208.680/0001-80.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº nº 370/2023 042/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Prazo Contratual: 11/06/2024 a 10/09/2024.

*Valor: R\$ 562,70.

*Dotação: 02.40.06 - 08.241.0007.2062 - 1.500.0000

- 3.3.90.30 - Ficha: 712

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1002

junho de 1993.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Karina Martins Coelho Borba- Contratada.

Maria das Dores Zocal Krug

Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 155/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO - CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / MEM Produtos e Variedades Ltda - CNPJ/MF nº. 36.208.680/0001-80.

*Processo Administrativo *Pregão Eletrônico nº nº 370/2023 042/2023



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Fica designada para Fiscal do Contrato, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 11/06/2024.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Donisete de Souza Nunes – Fiscal de Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug

Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 155/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Valdir Pedro Fortuna – CNPJ/MF nº. 00.674.497/0001-23.

*Processo *Credenciamento nº Administrativo nº 002/2023

121/2023

*Inexigibilidade nº

004/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo. *Data da Assinatura: 14/06/2024.

*Prazo: 14/06/2024 a 13/09/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva- Gestora do FMS / Valdir Pedro Fortuna- Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Resinsa Brasil Construções Esportivas Ltda - CNPJ/MF nº 07.207.658/0001-18

*Processo Administrativo *Concorrência Pública nº nº 198/2023 001/2023

*Objeto: Reajuste de acréscimo.

*Valor: R\$ 175.446,45.

*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.1023 - 1.500.0000

- 4.4.90.51 - Ficha: 832

*Data da Assinatura: 07/06/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug- Prefeito Municipal/ Sérgio de Andrade Coutinho - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 137/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Priscilla Ribeiro França Ltda - CNPJ/MF sob o nº. 43.158.692/0001-03.

*Processo Administrativo *Inexigibilidade nº nº 259/2023 009/2023

*Credenciamento Clínico

Geral 004/2023

*Objeto: Acréscimo de Valores.

*Data da Assinatura: 14/06/2024.

*Valor: R\$ 54.000,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000

- 3.3.90.39 -Ficha: 445

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva - Gestora do FMS/ Priscilla Ribeiro França - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 152/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Ágil Gás e



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Conveniência Ltda - CNPJ/MF nº 36.569.194/0001-98.

*Processo *Credenciamento

002/2023

Administrativo 121/2023

*Inexigibilidade no

004/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

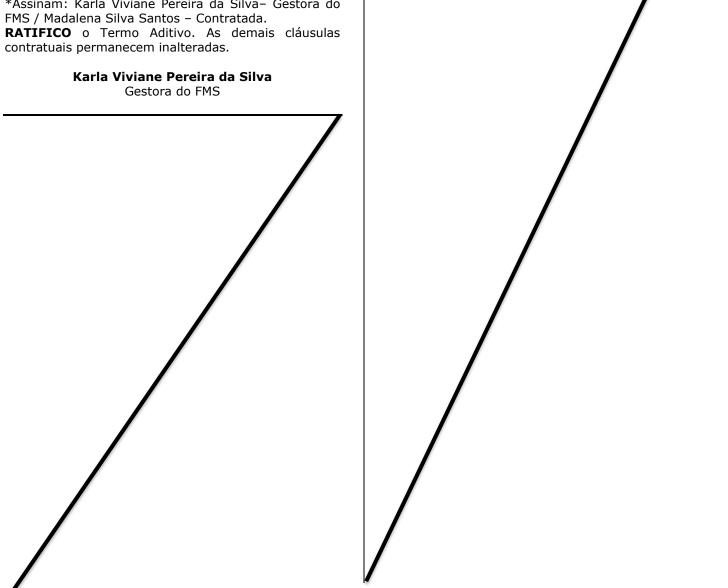
*Data da Assinatura: 14/06/2024.

*Prazo: 14/06/2024 a 13/09/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva- Gestora do





CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, <u>TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA</u>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

Processo Administrativo Nº 265/2024 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA Data de Publicação: 10/06/2024 11:25:47

TOTAL DO PROCESSO: 487.460,00 **BEM VIVER CLINICA MEDICA** 25.534.201/0001-08 487,460,00 LOTE 1 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 5.500,00 Total: 66,000,00 Unidade: SERV. Marca: Serviço Modelo: Descrição: CONTRATAÇÃO DE VAGA EM CLINICA DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO EM REGIME DE CONTÊNÇÃO INTERNÁÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA) Quantidade: 12 Val. Ref.: 6.030,00 Valor Unit.: 5.500,00 Total Item: 66.000,00 LOTE 2 Total: 62,000,00 Quant : 1 Num: 116 Lance: 3.100,00 Unidade: SERV. Marca: Servico Modelo: Descrição: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA) DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMINÍNO NÃO GESTANTE Val. Ref.: 3.256,6666 Valor Unit.: 3.100,00 Quantidade: 20 Total Item: 62,000.00 LOTE 3 Quant: 1 Num: 134 Lance: 2.700.00 Total: 283.500,00 Unidade: SERV Marca: Serviço Modelo: Descrição: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA) DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO MASCÚLINO Quantidade: 105 Val. Ref.: 2.725,00 Valor Unit.: 2.700,00 Total Item: 283.500,00 LOTE 4 Quant: 1 Lance: 3,660,00 Total: 21.960.00 Num: 083 Item: 4 Unidade: SERV. Marca: Serviço Modelo: Descrição: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA) PARA ADOLESCENTES DO SEXO FEMINÍNO, NÃO GESTANTE Quantidade: 6 Val. Ref.: 3.660,00 Valor Unit.: 3.660,00 Total Item: 21.960,00 Lance: 3.600,00 LOTE 5 Quant: 1 Num: 124 Total: 54,000,00 Unidade: SERV. Marca: Serviço Modelo: Descrição: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃOINTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA) PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCÚLINO Quantidade: 15 Val. Ref.: 3.660,00 Valor Unit.: 3.600.00 Total Item: 54,000,00

Chapadão do Sul/MS, 26 de junho de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeiro Oficial Portaria 196/2023



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de internação em clínicas de recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, e tratamento psiquiátrico, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária e compulsória), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Fica declarada vencedora a empresa: Bem Viver Clínica Medica – CNPJ: 25.534.201/0001-08, no valor de R\$ 487.460,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 26 de junho de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeiro Oficial Portaria 196/2023

EDITAL Nº 001/2024/SEMEC/IFMS - 2

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2024, TORNA PÚBLICO, POR MEIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, O 2º EDITAL COM A RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A) /ALUNO(A)	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
66	DIRCE FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
67	CARLA FERNANDA PEREIRA MORAES	DEFERIDO
68	CECILIA MARIA AMARAL LIMA	DEFERIDO
69	CARLOS HENRIOUE MARINHO DA SILVA	

A SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - informa que os candidatos que possuem a inscrição DEFERIDA, DEVEM AGUARDAR COMUNICAÇÃO para orientações gerais sobre os cursos. Caso haja pessoas interessadas em fazer a inscrição, a mesma ainda pode ser realizada.

Chapadão do Sul, 25 de junho de 2024



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

Exercício: 2024 24651200/0001-72

DECRETO "O" 090 /2024, 3 DE JUNHO DE 2024-**LEI N. 1388**

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.796,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.796,95

02 25 01 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS PÚBLICOS

15.452.0004.2011.0000 Mobilidade e Infraestrutura 1.796,95 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000

Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh 500 000 000

02 30 03 FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

> 13.392.0009.2025.0000 Cultura, Esporte e Lazer 345 10.000,00

F.R.: 1 500 0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

> 10.302.0002.2051.0000 439 2.000,00

Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000 3.3.90.30.00 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

10 302 0002 2051 0000 439 Saúde nos Bairros 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

10.302.0002.2051.0000 439 Saúde nos Bairros 10.000,00

1 600 0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 000 000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 25 01 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

167 15.452.0004.2011.0000 Mobilidade e Infraestrutura -1.796,95

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000 3.3.90.39.00

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | N° 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 30 03 FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

356 13.392.0009.2025.0000 Cultura, Esporte e Lazer -10.000,00 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500.0000

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos não vinculados de Impostos
Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

445 10.302.0002.2051.0000 Saúde nos Bairros -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 0000
 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

445 10.302.0002.2051.0000 Saúde nos Bairros -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 0000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

445 10.302.0002.2051.0000 Saúde nos Bairros -2.000,00

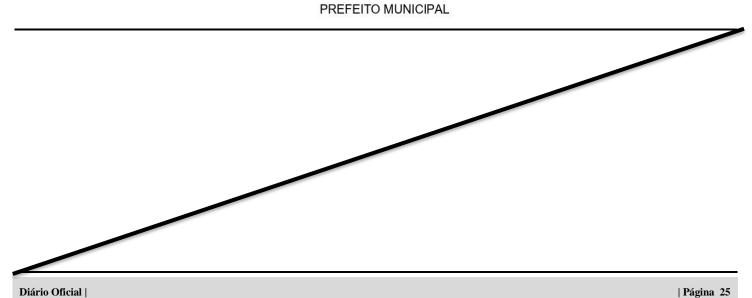
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 0000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

-26.796,95

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de $_{
m 3}$ de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG





CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

Exercício: 2024 24651200/0001-72

DECRETO "O" 091 /2024, 4 DE JUNHO DE 2024-**LEI N. 1388**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$36.171,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		36.171,70
02 35 02 FMS - FUND	O MUN. DE SAUDE	
396 10.301.0002. 3.3.90.32.00 600 000 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST	do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
396 10.301.0002 3.3.90.32.00 600 000 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST	do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
406 10.301.0002 4.4.90.52.00 500 000 000		
472 10.302.0002 3.3.90.93.00 500 000 000		60,00 F.R.: 1 500 1002
518 10.305.0002 3.3.90.30.00 500 000 000		5.761,56 F.R.: 1 500 1002
997 10.301.0002 4.4.90.30.00 500 000 000		3.600,00 F.R.: 1 500 1002
997 10.301.0002 4.4.90.30.00 500 000 000		5.000,00 F.R.: 1 500 1002

Diário Oficial | | Página 26



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

> 02 40 02 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

> > 08.244.0007.2175.0000 Assistência Social e Inclusão Social 654 427.00 F.R.: 1 500 0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

654 08.244.0007.2175.0000 Assistência Social e Inclusão Social 1.024,14

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000

Recursos não vinculados de Impostos 500 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

399

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

10.301.0002.2042.0000 Saúde nos Bairros -3.600,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1002

Recursos não vinculados de Impostos 500 Recursos que não se enquadram nos Detalh 000 000

414 10.301.0002.2044.0000 Saúde nos Bairros -5.599.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1002

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

414 10.301.0002.2044.0000 Saúde nos Bairros -60.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1002

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

438 10.302.0002.2051.0000 Saúde nos Bairros -5.761.56

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 1002

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

444 10.302.0002.2051.0000 Saúde nos Bairros -5.000.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 1 500 1002

Recursos não vinculados de Impostos 500 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

445 10.302.0002.2051.0000 -9.700,00 Saúde nos Bairros

1 600 0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma 600

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

445 10.302.0002.2051.0000 Saúde nos Bairros -5.000,00

F.R. Grupo: 1 600 0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

657 08.244.0007.2175.0000

3.3.90.32.00 500

000 000

08.244.0007.2175.0000

3.3.90.32.00

500 000 000

657

Assistência Social e Inclusão Social

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT, F.R. Grupo:

Recursos não vinculados de Impostos

Recursos que não se enquadram nos Detalh

-427,00 1 500 0000

Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:

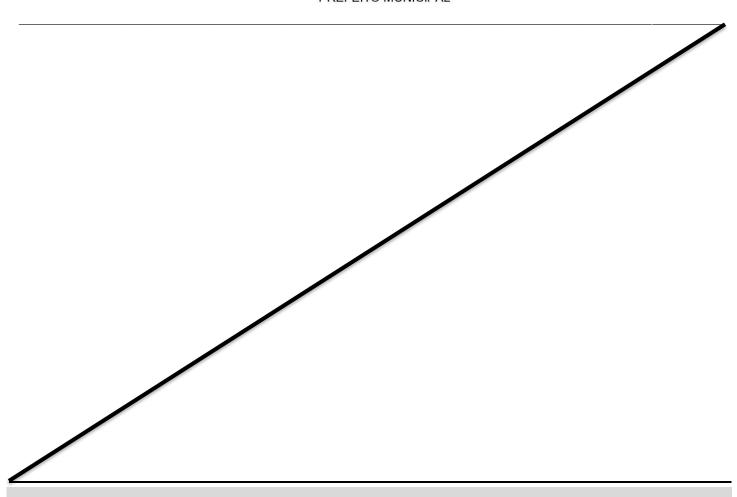
Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh

-36.171,70

1 500 0000

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 4 de JUNHO de 2024

> JOÃO CARLOS KRUG PREFEITO MUNICIPAL





CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | N° 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, № 1045

24651200/0001-72 Exercício: 2024

DECRETO "O" 092 /2024, 6 DE JUNHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.848,65 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplemen	tação (+)		30.848,65
02	25 01	SEC. MUN. DE OBRAS,	TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
115 04.122.0004.2010.0000 3.3.90.47.00 500 000 000		500	Mobilidade e Infraestrutura OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 0000
	163	15.452.0004.2011.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.442,50 F.R.: 1 500 0000
02	30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇ	ÃO E CULTURA	
	244	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 1 500 1001
02	35 02	FMS - FUNDO MUN. DE	SAUDE	
	391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.172,00 F.R.: 1 500 1002
	392	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.919,60 F.R.: 1 600 0000 no Federal - Bloco de Man
	393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.469,10 F.R.: 1 621 0000 no Estadual
	393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 621 0000 no Estadual



CHAPADÃO DO SUL – MS

	CH	APADAO DO SUL – MS	
Ano XVIII Nº 3.274		Quarta-feira 26 de Junho de 2024 ww	w.chapadaodosul.ms.gov.br
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.445,45 F.R.: 1 600 0000 s do Governo Federal - Bloco de Ma
459	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 621 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.400,00 F.R.: 1 621 0000 s do Governo Estadual
482	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 621 0000 s do Governo Estadual
487	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.000,00 F.R.: 1 500 1002
Artigo 20 provenier		erto na forma do artigo anterior será col	berto com recursos
Anula			
02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS,	TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
113	04.122.0004.2010.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
166	15.452.0004.2011.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.442,50 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇ	ŽÃO E CULTURA	
241	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 5001001
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE	SAUDE	
396	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.32.00	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	-1.919,60 JIT.,F.R. Grupo: 1 600 0000

Diário Oficial | Página 30

Recursos que não se enquadram nos Detalh

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma

600

000 000



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII Nº 3.274		(Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
	401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei Recursos que não se enquadram nos Detalh	95
	401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.000,00 CA F.R. Grupo: 1 500 1002
	428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.172,00 CA F.R. Grupo: 1 500 1002
	445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei Recursos que não se enquadram nos Detalh	사람들이
	477	10.302.0002.2124.0000 4.4.90.52.00 621 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.400,00 F.R. Grupo: 1 6210000 nientes do Governo Estadual
	484	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei Recursos que não se enquadram nos Detalh	35

-30.848,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de $_{6}$ de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG PREFEITO MUNICIPAL



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

Exercício: 2024 24651200/0001-72

DECRETO "O" 093 /2024, 7 DE JUNHO DE 2024-**LEI N. 1388**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo lo .- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$204.923,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	204.923,46
---------------------	------------

02 25 01 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

163 15.452.0004.2011.0000 Mobilidade e Infraestrutura 1.442,50 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000

Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh 500 000 000

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

> 10 301 0002 2042 0000 Saúde nos Bairros 16.000,00 R.: 1 600 0000 396 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 3.3.90.32.00

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

411 10.301.0002.2044.0000 Saúde nos Bairros 2.515,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 500 1002 500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

10.302.0002.2124.0000 Saúde nos Bairros 468 7.965,96

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 500 1002

Recursos não vinculados de Împostos Recursos que não se enquadram nos Detalh 500 000 000

10.302.0002.2124.0000 20.000,00 Saúde nos Bairros F.R.: 1 500 1002 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500

Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh 000 000

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

Superávit Financeiro:

469

999 10 301 0002 1006 0000 Saúde nos Bairros 157.000,00

F.R.: 2 500 1002 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 Recursos não vinculados de Impostos

157.000,00

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso

500 1002 157.000,00



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72 Exercício: 2024

DECRETO "O" 093 /2024, 7 DE JUNHO DE 2024- LEI N. 1388

Anulação:

02 25 01 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

166 15.452.0004.2011.0000 Mobilidade e Infraestrutura -1.442,50 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500.0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

382 10.301.0002.2009.0000 Saúde nos Bairros -16.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

428 10.301.0002.2114.0000 Saúde nos Bairros -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1002

 500
 Recursos não vinculados de Impostos

 000
 000
 Recursos que não se enquadram nos Detalh

428 10.301.0002.2114.0000 Saúde nos Bairros -7.965,96

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1002

Recursos não vinculados de Impostos
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

428 10.301.0002.2114.0000 Saúde nos Bairros -2.515,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1002

Recursos não vinculados de Impostos
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

-47.923.46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 7 de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG PREFEITO MUNICIPAL



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul AVENIDA ONZE, № 1045

24651200/0001-72 Exercício: 2024

DECRETO "O" 094 /2024, 10 DE JUNHO DE 2024-**LEI N. 1388**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$731.991,04 distribuídos as seguintes dotações:

S	Suplementação (+)			731.991,04
02	10 01	GABINETE DO PREFEIT	TO	
	26	04.122.0008.2003.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.958,89 F.R.: 1 500 0000
02	25 01	SEC. MUN. DE OBRAS,	TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	115	04.122.0004.2010.0000 3.3.90.47.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 0000
02	30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇ	ÃO E CULTURA	
	210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	13.000,00 F.R.: 1 500 1001
	210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 1 500 1001
	210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	23.000,00 F.R.: 1 500 1001
	210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	29.000,00 F.R.: 1 500 1001
	210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	35.000,00 F.R.: 1 500 1001

Diário Oficial | | Página 34



CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADAO DO SUL – MS				
Ano XVIII Nº 3.274		Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br	
210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	35.000,00 F.R.: 1 500 1001	
210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	100.000,00 F.R.: 1 500 1001	
232	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 1 500 1001	
02 30 02	FUNDEB -FUND DE MAN	NUT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF EDUC		
315	12.365.0003.2037.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 540 1070 postos	
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE	SAUDE		
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	334,24 F.R.: 1 500 1002	
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 600 0000 es do Governo Federal - Bloco de Man	
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 500 1002	
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	547,77 F.R.: 1 500 1002	
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.893,00 F.R.: 1 500 1002	



CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADAO DO SUL – MS				
Ano XVIII Nº 3.274			Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
	444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.523,91 F.R.: 1 500 1002
	444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.000,00 F.R.: 1 500 1002
	445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.149,70 F.R.: 1 500 1002
	469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.130,30 F.R.: 1 500 1002
	469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.900,00 F.R.: 1 500 1002
	469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 1002



CHAPADÃO DO SUL – MS

		Сп	APADAO DO SUL – MS	
Ano XVIII Nº 3.274			Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
	469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.000,00 F.R.: 1 500 1002
	470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 600 0000 tes do Governo Federal - Bloco de Man
	470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.000,00 F.R.: 1 600 0000 tes do Governo Federal - Bloco de Man
	1000	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 2 500 1002
	1001	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 2 500 1002
02	40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE	DIDEITOS DO IDOSO	
02	711	08.241.0007.2062.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	230,00 F.R.: 1 500 0000
	711	08.241.0007.2062.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	568,00 F.R.: 1 500 0000
	716	08.241.0007.2062.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5,00 F.R.: 1 500 0000
	716	08.241.0007.2062.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	250,00 F.R.: 1 500 0000



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII Nº 3.274	Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
----------------------	------------------------------------	-----------------------------

02	45 01	SEC. MUN. DE DESENV	ECON. E MEIO AMBIENTE	
	732	04.244.0006.2054.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Empreendorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	90,00 F.R.: 1 500 0000
	732	04.244.0006.2054.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Empreendorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	34.026,75 F.R.: 1 500 0000
	732	04.244.0006.2054.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Empreendorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	53.000,00 F.R.: 1 500 0000
	732	04.244.0006.2054.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Empreendorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	104.000,00 F.R.: 1 500 0000
		tes de:	erto na forma do artigo anterior será cok	perto com recursos
02	10 01 29	GABINETE DO PREFEIT 04.122.0008.2003.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.958,89 F.R. Grupo: 1 500 0000
02	25 01	SEC. MUN. DE OBRAS,	TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	113	04.122.0004.2010.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02	30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇ	ÃO E CULTURA	
	198	12.361.0003.1019.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001

Diário Oficial | | Página 38

Educação de Eficiência e Qualidade

Recursos não vinculados de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO

207

12.361.0003.2019.0000

3.3.90.30.00

000 000

500

Recursos que não se enquadram nos Detalh

-15.000,00

1 500 1001

F.R. Grupo:



CHAPADÃO DO SUL – MS

		CHA	APADAO DO SUL – MS	
Ano XVIII Nº 3.274			Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
	211	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.000,00 IICAζ F.R. Grupo: 1 500 1001
	219	12.361.0003.2019.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
	221	12.361.0003.2020.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
	221	12.361.0003.2020.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
	241	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
	282	12.365.0003.2022.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-29.000,00 A F.R. Grupo: 1 500 1001
02	30 02	FUNDER -FUND DE MAN	UT E DESENV EDU BAS E VAL DOS PROF E	
	301	12.361.0003.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 1070 mpostos
02	35 02	FMS - FUNDO MUN. DE S	SAUDE	
	400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie Recursos que não se enquadram nos Detalh	S. C.
	414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.130,30 A F.R. Grupo: 1 500 1002



CHAPADÃO DO SUL – MS

	CHAPADAO DO SUL - MS				
Ano XVIII Nº 3.274		(Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br	
	428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.523,91 CA F.R. Grupo: 1 500 1002	
	428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.893,00 CA F.R. Grupo: 1 500 1002	
	428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.149,70 CA F.R. Grupo: 1 500 1002	
	438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-547,77 F.R. Grupo: 1 500 1002	
	444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.000,00 CA F.R. Grupo: 1 500 1002	
	444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 CA F.R. Grupo: 1 500 1002	
	444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.900,00 CA F.R. Grupo: 1 500 1002	
	444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 CA F.R. Grupo: 1 500 1002	
	445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove Recursos que não se enquadram nos Detalh	[2011] [4] [4] 가입니다 (1) [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4]	
	469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.000,00 CA F.R. Grupo: 1 500 1002	



		CH	APADÃO DO SUL – MS	
Ano XVIII Nº 3.274			Quarta-feira 26 de Junho de 2024 w	ww.chapadaodosul.ms.gov.br
	509	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.383,48 F.R. Grupo: 1 600 0000 tes do Governo Federal - Bloco de Ma
	512	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	522	10.305.0002.2063.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000 tes do Governo Federal - Bloco de Ma
	524	10.305.0002.2063.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	526	10.305.0002.2063.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000 tes do Governo Federal - Bloco de Ma
	997	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-334,24 F.R. Grupo: 1 500 1002
	999	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 2 500 1002
	999	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 2 500 1002
02	40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊI	NCIA SOCIAL	
ŭ.	551	08.244.0007.2058.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-230,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

Diário Oficial | | Página 41



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII Nº 3.274		(Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
02	40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	583	08.243.0007.2165.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-250,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02	40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE	DIREITOS DO IDOSO	
	711	08.241.0007.2062.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	712	08.241.0007.2062.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-568,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02	45 01	SEC. MUN. DE DESENV.	ECON. E MEIO AMBIENTE	
	730	04.122.0006.2085.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Empreendorismo e Desenvolvimento Econômico EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-34.026,75 F.R. Grupo: 1 500 0000
	731	04.244.0006.2054.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Empreendorismo e Desenvolvimento Econômico MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-90,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	740	18.512.0006.2032.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Empreendorismo e Desenvolvimento Econômico EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-53.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	744	18.512.0006.2090.0000	Empreendorismo e Desenvolvimento Econômico	-104.000,00

-731.991,04

F.R. Grupo: 1 500 0000

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de JUNHO de 2024

Recursos não vinculados de Impostos

Recursos que não se enquadram nos Detalh

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00

500

000 000

JOÃO CARLOS KRUG PREFEITO MUNICIPAL



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

Exercício: 2024 24651200/0001-72

DECRETO "O" 095 /2024, 11 DE JUNHO DE 2024-**LEI N. 1388**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.251.822,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplemer	ntação (+)		6.251.822,12
02 10 03	ASSESSORIA JURÍDICA	A	
46	28.846.0900.9004.0000 3.1.90.91.00 500 000 000	Encargos Gerais do Município SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.000,00 F.R.: 1 500 0000
46	28.846.0900.9004.0000 3.1.90.91.00 500 000 000	Encargos Gerais do Município SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 20 01	SEC. MUN. DE ADMINIS	STRAÇÃO	
87	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.435,58 F.R.: 1 500 0000
87	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.637,64 F.R.: 1 500 0000
87	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
87	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.870,99 F.R.: 1 500 0000
87	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	18.521,86 F.R.: 1 500 0000

Diário Oficial | | Página 43



CHAPADÃO DO SUL – MS

			AI ADAO DO SOL – MIS	
Ano XVIII Nº 3.274			Quarta-feira 26 de Junho de 2024 ww	ww.chapadaodosul.ms.gov.br
3	87	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
8	87	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	28.533,93 F.R.: 1 500 0000
8	87	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	117.863,90 F.R.: 1 500 0000
02 25	02	FMDU - FUNDO MUN. DO	D DESENVOLVIMENTO URBANO	
ę	984	15.451.0004.2017.0000 3.3.90.30.00 501 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 2 501 0000
02 25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, T	TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
5	986	25.752.0004.2012.0000 3.3.90.39.00 751 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã Recursos que não se enquadram nos Detalh	365.000,00 F.R.: 2 751 0000 to Pública - COSIP
02 30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇA	ÃO E CULTURA	
2	245	12.361.0003.2118.0000 3.3.90.30.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 1 550 0000
2	245	12.361.0003.2118.0000 3.3.90.30.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	181.000,00 F.R.: 1 550 0000
2	251	12.361.0003.2118.0000 4.4.90.52.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	65.000,00 F.R.: 1 550 0000



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII Nº 3.274		Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
251	12.361.0003.2118.0000 4.4.90.52.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	81.000,00 F.R.: 1 550 0000
251	12.361.0003.2118.0000 4.4.90.52.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	97.700,00 F.R.: 1 550 0000
02 30 03	FMC - FUNDO MUNICIPA	AL DE CULTURA	
350	13.392.0009.2025.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,94 F.R.: 1 500 0000
350	13.392.0009.2025.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.004,00 F.R.: 1 500 0000
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE	SAUDE	
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10,00 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	47,78 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	50,00 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	62,50 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	70,04 F.R.: 1 500 1002



CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADAO DO SUL – MS				
Ano XVIII Nº 3.274			Quarta-feira 26 de Junho de 2024 w	ww.chapadaodosul.ms.gov.br
	391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	78,14 F.R.: 1 500 1002
	391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	117,50 F.R.: 1 500 1002
	391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	289,27 F.R.: 1 500 1002
	391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	425,76 F.R.: 1 500 1002
	391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.468,00 F.R.: 1 500 1002
	391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.032,00 F.R.: 1 500 1002
	391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.350,00 F.R.: 1 500 1002
	392	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.276,64 F.R.: 1 600 0000 do Governo Federal - Bloco de Mai
	392	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.860,00 F.R.: 1 600 0000 do Governo Federal - Bloco de Mai
	393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 621 0000 do Governo Estadual



CHAPADÃO DO SUL – MS

		CII	AI ADAO DO SOL – MIS	
Ano XVIII Nº 3.274			Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
	399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	150.000,00 A F.R.: 1 500 100
	400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenia Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenia Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenia Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenia Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenio Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenia Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 A F.R.: 1 500 100
	428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	295,00 A F.R.: 1 500 100
	438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.304,00 F.R.: 1 500 100

Diário Oficial | | Página 47



CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADAO DO SUL – MS				
Ano XVIII Nº 3.274			Quarta-feira 26 de Junho de 2024 www.chap	adaodosul.ms.gov.br
	439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.079,18 F.R.: 1 600 0000 rno Federal - Bloco de Man
	439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.000,00 F.R.: 1 600 0000 rno Federal - Bloco de Man
	444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	44.454,75 F.R.: 1 500 1002
	444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 1 500 1002
	445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.125,58 F.R.: 1 600 0000 rno Federal - Bloco de Man
	445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 600 0000 rno Federal - Bloco de Man
	445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 1 600 0000 rno Federal - Bloco de Man
	445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove Recursos que não se enquadram nos Detalh	374.657,22 F.R.: 1 600 0000 rno Federal - Bloco de Man
	447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove Recursos que não se enquadram nos Detalh	323.405,34 F.R.: 1 621 0000 rno Estadual
	469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	300.000,00 F.R.: 1 500 1002



CHAPADÃO DO SUL – MS

	CHAPADAO DO SUL – MS			
Ano XVIII Nº 3.274			Quarta-feira 26 de Junho de 2024 ww	ww.chapadaodosul.ms.gov.br
	481	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.920,00 F.R.: 1 600 0000 do Governo Federal - Bloco de Man
	481	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.400,00 F.R.: 1 600 0000 do Governo Federal - Bloco de Man
	481	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.300,00 F.R.: 1 600 0000 do Governo Federal - Bloco de Man
	482	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	750,00 F.R.: 1 621 0000 do Governo Estadual
	482	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	18.650,00 F.R.: 1 621 0000 do Governo Estadual
	493	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	300,00 F.R.: 1 600 0000 do Governo Federal - Bloco de Man
	493	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 600 0000 do Governo Federal - Bloco de Man
	493	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 1 600 0000 do Governo Federal - Bloco de Man
	518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.120,00 F.R.: 1 500 1002
	957	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	865,35 F.R.: 1 500 1002



CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADAO DO SUL – MS				
Ano XVIII Nº 3.274		Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br	
98	05 10.301.0002.2114.0000 4.4.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	378,24 F.R.: 1 500 1002	
96	10.301.0002.2114.0000 4.4.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.300,00 F.R.: 1 500 1002	
99	05 10.301.0002.2114.0000 4.4.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.707,34 F.R.: 1 500 1002	
98	10.301.0002.2114.0000 4.4.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.291,78 F.R.: 1 500 1002	
02 40	01 SEC. MUN. DE ASSISTÉ	ÊNCIA SOCIAL		
53	37 08.243.0007.2056.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	600,00 F.R.: 1 500 0000	
53	37 08.243.0007.2056.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 0000	
02 40	02 FMAS - FUNDO MUN. D	E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
65	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.607,70 F.R.: 1 500 0000	
02 40	06 FMDI - FUNDO MUN. DE	E DIREITOS DO IDOSO		
92	08.241.0007.1005.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	174.000,00 F.R.: 2 500 0000	



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | N° 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

1002 10.302.0002.2051.0000 Saúde nos Bairros 600.730,54

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 500 1002

Recursos não vinculados de Impostos000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

1002 10.302.0002.2051.0000 Saúde nos Bairros 1.569.269,46

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 500 1002

Recursos não vinculados de Impostos
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 50 01 SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

937 04.122.0008.1006.0000 Gestão Administrativa e Cidadania 174.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 2 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 2.344.000,00

Fontes de Recurso

500 0000 174.000,00 500 1002 2.170.000.00

Anulação:

02 10 06 CONTROLE INTERNO

71 04.124.0008.2154.0000 Gestão Administrativa e Cidadania -6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 15 01 SEC. MUN. DE GOVERNO

77 04.122.0008.2007.0000 Gestão Administrativa e Cidadania -6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 20 01 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

84 04 122 0008 2008 0000 Gestão Administrativa e Cidadania -18 521 86

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADAO DO SUL – MS				
Ano XVIII Nº 3.274		Q	uarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
	86	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.637,64 F.R. Grupo: 1 500 0000
	93	04.122.0008.2008.0000 4.4.90.40.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.870,99 NICAÇF.R. Grupo: 1 500 0000
	94	04.122.0008.2008.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.435,58 F.R. Grupo: 1 500 0000
	100	04.122.0008.2162.0000 3.1.90.91.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	101	04.122.0008.2162.0000 3.1.90.92.00 500 000 000	Gestão Administrativa e Cidadania DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02	25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, T	RANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	109	04.122.0004.2010.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-28.533,93 F.R. Grupo: 1 500 0000
	120	04.452.0004.1003.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-117.863,90 F.R. Grupo: 1 500 0000
02	25 02	FMDU - FUNDO MUN. DO	DESENVOLVIMENTO URBANO	
	980	15.451.0004.2017.0000 4.4.90.51.00 501 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 2 5010000
02	25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, T	RANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	987	25.752.0004.2012.0000 3.3.90.30.00 751 000 000	Mobilidade e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum Recursos que não se enquadram nos Detalh	-365.000,00 F.R. Grupo: 2 751 0000 inação Pública - COSIP



	CHA	APADÃO DO SUL – MS	
Ano XVIII Nº 3.274	(Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃ	ÁO E CULTURA	
245	12.361.0003.2118.0000 3.3.90.30.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	-97.700,00 F.R. Grupo: 1 550 0000
245	12.361.0003.2118.0000 3.3.90.30.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	-65.000,00 F.R. Grupo: 1 550 0000
247	12.361.0003.2118.0000 3.3.90.32.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	-181.000,00 IÇÃO GRATUIT,F.R. Grupo: 1 550 0000
247	12.361.0003.2118.0000 3.3.90.32.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 IÇÃO GRATUIT,F.R. Grupo: 1 550 0000
248	12.361.0003.2118.0000 3.3.90.39.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	-81.000,00 A JURÍDICA F.R. Grupo: 1 550 0000
02 30 03	FMC - FUNDO MUNICIPA	IL DE CULTURA	
346	13.392.0009.2025.0000 3.3.90.31.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.004,00 TÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 1 500 0000
346	13.392.0009.2025.0000 3.3.90.31.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-0,94 TÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 1 500 0000
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE S	SAUDE	
372	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 600 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU Recursos que não se enquadram nos Detalh	-374.657,22 F.R. Grupo: 1 600 0000 JS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
376	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO Transforâncias Fundo a Fundo do Pocursos do SI	-1.098.000,00 AL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 0000 IS prevenientes de Gevenne Federal Blece de Me

Diário Oficial | | Página 53

Recursos que não se enquadram nos Detalh

600 000 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma



CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADAO DO SUL – MS				
Ano XVIII Nº 3.274		(Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
	379	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 621 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	380	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	380	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	380	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	382	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.16.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.604,17 F.R. Grupo: 1 600 0000 nientes do Governo Federal - Bloco de M
	393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven Recursos que não se enquadram nos Detalh	-750,00 F.R. Grupo: 1 621 0000 nientes do Governo Estadual
	399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-70,04 CA F.R. Grupo: 1 500 1002
	401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven Recursos que não se enquadram nos Detalh	[2] The - 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.707,34 F.R. Grupo: 1 500 1002
	413	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.291,78 F.R. Grupo: 1 500 1002



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII Nº 3.274		Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
413	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.120,00 F.R. Grupo: 1 5001002
413	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.468,00 F.R. Grupo: 1 5001002
413	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-289,27 F.R. Grupo: 1 5001002
421	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-865,35 F.R. Grupo: 1 5001002
421	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-378,24 F.R. Grupo: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.300,00 F.R. Grupo: 1 5001002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-295,00 F.R. Grupo: 1 5001002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-47,78 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.350,00 A F.R. Grupo: 1 5001002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.032,00 A F.R. Grupo: 1 500 1002



CHAPADÃO DO SUL – MS

		MINDING BOBCE IN	
Ano XVIII Nº 3.274		Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos De	
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Transferências Fundo a Fundo de Recurs Recursos que não se enquadram nos De	sos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Transferências Fundo a Fundo de Recurs Recursos que não se enquadram nos De	sos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Transferências Fundo a Fundo de Recurs Recursos que não se enquadram nos De	sos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Transferências Fundo a Fundo de Recurs Recursos que não se enquadram nos De	sos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Transferências Fundo a Fundo de Recurs Recursos que não se enquadram nos De	sos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Transferências Fundo a Fundo de Recurs Recursos que não se enquadram nos De	sos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Transferências Fundo a Fundo de Recurs Recursos que não se enquadram nos De	sos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Transferências Fundo a Fundo de Recurs Recursos que não se enquadram nos De	sos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
451	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.92.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos De	



CHAPADÃO DO SUL - MS

CHAPADÃO DO SUL – MS				
Ano XVIII Nº 3.274		(Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
	465	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000 venientes do Governo Federal - Bloco de Ma
	468	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO (Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-117,50 GRATUIT,F.R. Grupo: 1 500 1002
	469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-44.454,75 DICA F.R. Grupo: 1 500 1002
	470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	480	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO (Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10,00 GRATUIT,F.R. Grupo: 1 500 1002
	487	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-62,50 F.R. Grupo: 1 500 1002
	494	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	497	10.303.0002.2113.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.125,58 F.R. Grupo: 1 600 0000 venientes do Governo Federal - Bloco de Ma
	500	10.304.0002.2053.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro Recursos que não se enquadram nos Detalh	-300,00 F.R. Grupo: 1 600 0000 venientes do Governo Federal - Bloco de Ma
	504	10.304.0002.2053.0000 3.3.90.39.00	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI	-5.000,00 DICA F.R. Grupo: 1 600 0000

Diário Oficial | Página 57

Recursos que não se enquadram nos Detalh

600 000 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma



CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADÃO DO SUL – MS				
Ano XVIII Nº 3.274	(Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br	
507	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.14.00 600 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU- Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000 S provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
510	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.31.00 600 000 000	Saúde nos Bairros PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU Recursos que não se enquadram nos Detalh		
510	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.31.00 600 000 000	Saúde nos Bairros PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU Recursos que não se enquadram nos Detalh		
520	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-78,14 JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1002	
993	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU- Recursos que não se enquadram nos Detalh		
997	10.301.0002.1031.0000 4.4.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-425,76 F.R. Grupo: 1 500 1002	
100	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.000,00 F.R. Grupo: 2 500 1002	
02 40	01 SEC. MUN. DE ASSISTÊI	NCIA SOCIAL		
539	08.243.0007.2056.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	
539	08.243.0007.2056.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-600,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | N° 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 40 02 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

622 08.244.0007.2173.0000

3.3.90.30.00

3.3.90.30.00

500 000 000 Assistência Social e Inclusão Social

MATERIAL DE CONSUMO

Recursos não vinculados de Impostos

Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 50 01 SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

937 04.122.0008.1006.0000

4.4.90.52.00

000

Gestão Administrativa e Cidadania

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500 000 000

Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh -174.000,00

F.R. Grupo: 2 500 0000

-2.607,70

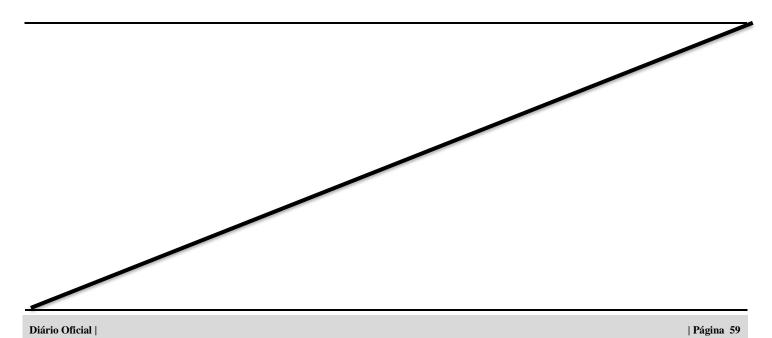
1 500 0000

F.R. Grupo:

-3.907.822,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG PREFEITO MUNICIPAL





CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

Exercício: 2024 24651200/0001-72

DECRETO "O" 096 /2024, 12 DE JUNHO DE 2024-**LEI N. 1388**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$91.686,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	91.686.38

Suplementa	ação (+)		91.686,38		
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE				
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	13.834,01 F.R.: 1 500 1002		
392	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.860,00 F.R.: 1 600 0000 no Federal - Bloco de Man		
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	29.619,24 F.R.: 1 500 1002		
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 1 500 1002		
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.865,99 F.R.: 1 500 1002		
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 1 500 1002		
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.253,74 F.R.: 1 500 1002		
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	391,00 F.R.: 1 500 1002		

Diário Oficial | | Página 60



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII Nº 3.274			Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
	469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.372,98 F.R.: 1 500 1002
	469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.687,11 F.R.: 1 500 1002
	482	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	482	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	925	10.301.0002.1006.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.255,19 F.R.: 2 500 1002
	1000	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.423,50 F.R.: 2 500 1002
02 4	40 04	FMIS - FUNDO MUN. DE	INVESTIMENTOS SOCIAIS	
	691	08.244.0007.2076.0000 3.3.90.48.00 899 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Outros Recursos Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	5,15 F.R.: 1 899 7407
	1003	08.244.0007.2076.0000 3.3.90.48.00 899 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Outros Recursos Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	92,47 F.R.: 2 899 7407

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



CHAPADÃO DO SUL – MS

		CH	APADAO DO SUL – MS	
Ano XVIII Nº 3.274			Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
	375	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.687,11 F.R. Grupo: 1 500 1002
	438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.372,98 F.R. Grupo: 1 500 1002
	438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-391,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.253,74 F.R. Grupo: 1 500 1002
	447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniel Recursos que não se enquadram nos Detalh	그 그 그 그 사람들은 경영 하는 것이 하는 것이 되었다. 그는 그 그 그는 그 그리고 하는 것이 되었다면 하는 것이다.
	447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniel Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.834,01 F.R. Grupo: 1 5001002
	469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.865,99 F.R. Grupo: 1 500 1002
	470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.860,00 F.R. Grupo: 1 600 0000 ntes do Governo Federal - Bloco de Ma
	921	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.423,50 F.R. Grupo: 2 500 1002



CHAPADÃO DO SUL - MS

	CIII	n i ibi io bo see ivis	
Ano XVIII Nº 3.274	(Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE	SAUDE	
1000	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-29.619,24 F.R. Grupo: 2 500 1002
1000	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Saúde nos Bairros CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.255,19 F.R. Grupo: 2 500 1002
1002	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 ICA F.R. Grupo: 2 500 1002
1002	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 ICA F.R. Grupo: 2 500 1002
02 40 04	FMIS - FUNDO MUN. DE	INVESTIMENTOS SOCIAIS	
690	08.244.0007.2076.0000 3.3.90.39.00 899 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI Outros Recursos Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5,15 ICA F.R. Grupo: 1 8997407
938	08.244.0007.2076.0000 3.3.90.32.00	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GI	-92,47 RATUIT,F.R. Grupo: 2 899 7407

-91.686,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de JUNHO de 2024

Recursos que não se enquadram nos Detalh

Outros Recursos Vinculados

899

000 000

JOÃO CARLOS KRUG PREFEITO MUNICIPAL



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | N° 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 097 /2024, 13 DE JUNHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.953,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	10.953.17

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

408 10.301.0002.2044.0000 Saúde nos Bairros 5.125,79

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 1002 500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

421 10.301.0002.2044.0000 Saúde nos Bairros 911,70

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 500 1002 500 Recursos não vinculados de Impostos

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

472 10.302.0002.2124.0000 Saúde nos Bairros 1.823,40

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 500 1002

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 40 02 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

654 08.244.0007.2175.0000 Assistência Social e Inclusão Social 2.092,28

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000 500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

669 08.244.0007.2176.0000 Assistência Social e Inclusão Social 1.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

492 10.303.0002.2113.0000 Saúde nos Bairros -5.125,79

3.3.9.03.9.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1002

500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



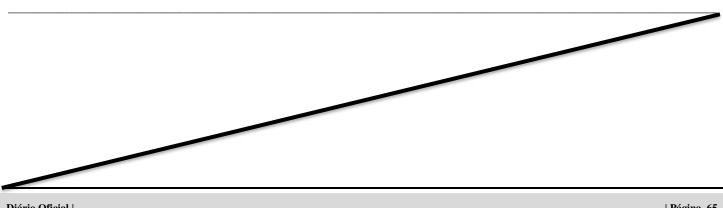
CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII Nº 3.274		Qı	uarta-feira 26 de Junho de 2024	www.c	chapadaodosul.ms.gov.br
4	492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	ÍDICA	-1.823,40 F.R. Grupo: 1 500 1002
4	492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	ÍDICA	-911,70 F.R. Grupo: 1 500 1002
02 40	0 02	FMAS - FUNDO MUN. DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
6	628	08.244.0007.2173.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	ÍDICA	-2.092,28 F.R. Grupo: 1 500 0000
6	659	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.33.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh		-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

-10.953,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG PREFEITO MUNICIPAL





CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | N° 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72 Exercício: 2024

DECRETO "O" 098 /2024, 14 DE JUNHO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

000 000

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$52.346,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementa	ação (+)		52.346,22
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE	SAUDE	
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.618,60 F.R.: 1 500 1002
419	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	220,07 F.R.: 1 500 1002
419	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	300,00 F.R.: 1 500 1002
419	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.429,90 F.R.: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos que não se enquadram nos Detalh	982,90 F.R.: 1 600 0000 no Federal - Bloco de Man
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 600 0000 no Federal - Bloco de Man
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.122,47 F.R.: 1 600 0000 no Federal - Bloco de Man
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00 F.R.: 1 600 0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man

Diário Oficial | Página 66

Recursos que não se enquadram nos Detalh



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII Nº 3.274			Quarta-feira 26 de Junho de 2024 www.cha	padaodosul.ms.gov.br
	445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gor Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.359,52 F.R.: 1 600 0000 verno Federal - Bloco de Man
	445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.403,84 F.R.: 1 600 0000 verno Federal - Bloco de Man
	445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.041,70 F.R.: 1 600 0000 verno Federal - Bloco de Man
	453	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	268,44 F.R.: 1 500 1002
	453	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	328,09 F.R.: 1 500 1002
	464	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.153,70 F.R.: 1 500 1002
	492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	116,99 F.R.: 1 500 1002

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

	02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
--	----	----	----	---------------------------

419 10.301.0002.2044.0000 Saúde nos Bairros -116,99 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 1002

1 500 1002

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

421 10.301.0002.2044.0000 Saúde nos Bairros

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo:
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



CHAPADÃO DO SUL – MS

	CHAPADAO DO SUL – MS				
Ano XVIII Nº 3.274			Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br	
	438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-220,07 F.R. Grupo: 1 500 1002	
	472	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-268,44 F.R. Grupo: 1 500 1002	
	492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.618,60 A F.R. Grupo: 1 500 1002	
	492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.153,70 A F.R. Grupo: 1 500 1002	
	492	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-300,00 A F.R. Grupo: 1 500 1002	
	502	10.304.0002.2053.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenia Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	506	10.304.0002.2053.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenio Recursos que não se enquadram nos Detalh	-982,90 F.R. Grupo: 1 600 0000 entes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	509	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenio Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.359,52 F.R. Grupo: 1 600 0000 entes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	512	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenio Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	514	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenio Recursos que não se enquadram nos Detalh		



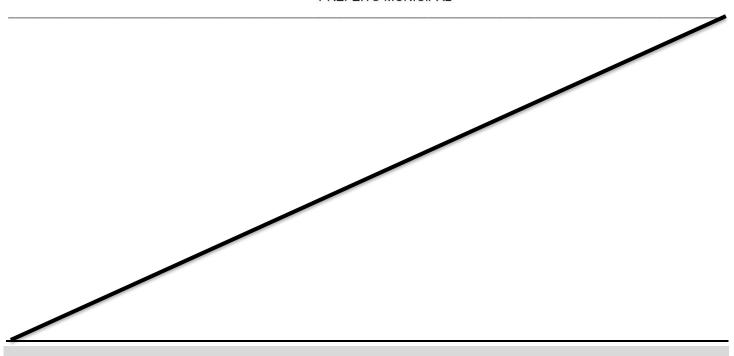
CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII Nº 3.274		Quarta-feira 26 de Junho de 2024	www.chapadaodosul.ms.gov.br
	515 10.305.0002.2052.0000 3.3.90.93.00 600 000 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000 US provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
9	517 10.305.0002.2052.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.403,84 F.R. Grupo: 1 600 0000 US provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
	518 10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.429,90 F.R. Grupo: 1 500 1002

-52.346,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de $14\,$ de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG PREFEITO MUNICIPAL





CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

Exercício: 2024 24651200/0001-72

DECRETO "O" 100 /2024, 17 DE JUNHO DE 2024-**LEI N. 1388**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$82.107,20 distribuídos as seguintes dotações:

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

> 10.302.0002.2051.0000 Saúde nos Bairros 438 501.20 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1002

Recursos não vinculados de Impostos 500 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

439 10.302.0002.2051.0000

Saúde nos Bairros 2.534,00 F.R.: MATERIAL DE CONSUMO 1 600 0000 3.3.90.30.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 600

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 40 02 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2175.0000 Assistência Social e Inclusão Social 649 79.072,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

488 10.303.0002.2113.0000 -2.534,00 Saúde nos Bairros

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 0000 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh

000 000

492 10.303.0002.2113.0000 Saúde nos Bairros

-501,20 F.R. Grupo: 1 500 1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

Recursos não vinculados de Impostos 500 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

40 02 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

643 08.244.0007.2175.0000 Assistência Social e Inclusão Social -79.072,00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo 1 500 0000 3 1 90 11 00

Recursos não vinculados de Impostos 500 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, № 1045

24651200/0001-72

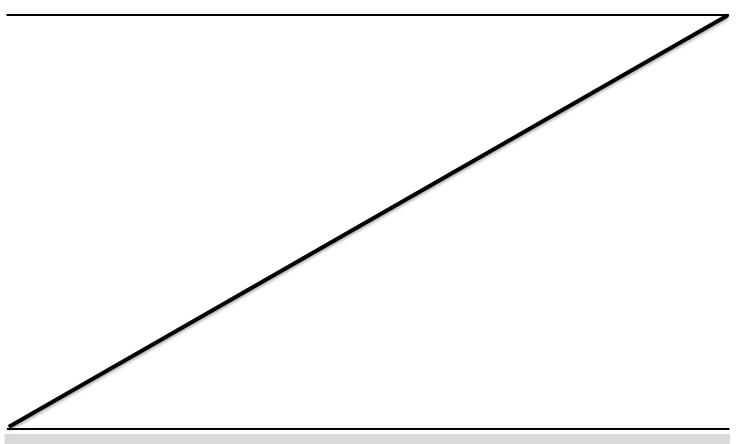
Exercício: 2024

DECRETO "O" 100 /2024, 17 DE JUNHO DE 2024- LEI N. 1388

-82.107,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de $17\,$ de JUNHO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG PREFEITO MUNICIPAL





CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL - MS RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do balancete mensal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, referente ao mês de abril de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão, o balancete do mês de abril do ano de 2024, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 25 de junho de 2024.

VERA SUELY GOULART Presidente do CMDCA



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 | Quarta-feira | 26 de Junho de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL - MS RESOLUÇÃO Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução de Projeto da Rede Feminina de Combate ao Câncer - RFCC.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, III e IV da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), para "Compra de Cestas de Frutas e Água de Coco" para crianças e adolescentes que fazem parte das famílias assistidas pela Rede Feminina.

Chapadão do Sul/MS, 25 de junho de 2024.

VERA SUELY GOULART

Presidente do CMDCA



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.274 |

Quarta-feira | 26 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 222/2024 - Ver. Vanderson Cardoso

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, para que entre em contato com o Governador do Estado Eduardo Riedel, solicitando informações sobre o andamento da licitação das Obras de Revitalização da Rodovia MS 306 no perímetro urbano.

Requerimento nº 223/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, solicitando esclarecimentos sobre os motivos que levaram ao término do programa Lote Urbanizado.

Requerimento nº 224/2024 - Vereadora Prof.ª Almira

Requeiro, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Itamar Mariani, informações detalhadas sobre o repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para o município de Chapadão do Sul nos anos de 2023 e 2024, bem como a aplicação desses recursos.

Considerando a importância da transparência na gestão dos recursos destinados à educação, solicito que sejam fornecidas as seguintes informações:

- Quais foram os valores totais repassados pelo FUNDEB ao município de Chapadão do Sul nos anos de 2023 e 2024?
- 2. Como foram distribuídos esses recursos em termos de áreas ou projetos específicos? Solicito detalhes sobre a aplicação dos recursos em cada área.
- 3. Quais foram as principais ações ou projetos financiados com os recursos do FUNDEB nesses anos?

Indicação nº 1250/2024 - Ver. Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a implantação do Projeto Restaurante Popular em nosso Município, a iniciativa de grande importância social e econômica, visa fornecer refeições balanceadas e nutritivas a preços acessíveis, atendendo principalmente à população de baixa renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade.

Indicação nº. 1251/2024 - Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, apontando a necessidade de elaboração e envio de um Projeto de Lei para a Câmara Municipal, visando estabelecer a Banda Municipal como patrimônio cultural de nosso município.

Indicação nº 1252/2024. Ver. Prof.ª Almira

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a criação da Secretaria de Mobilidade Urbana em nosso município. Essa iniciativa visa centralizar os esforços e recursos necessários para planejar, implementar e gerenciar políticas públicas que promovam um sistema de transporte eficiente, sustentável e inclusivo. Reforçando a Indicação de nº 878/2023, de autoria desta Vereadora.

Indicação nº 1253/2024 - Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja analisada a possibilidade de aumentar as concessões de vagas de táxi no município, considerando o crescimento populacional e a demanda por esse serviço. Reforçando a Indicação de nº 876/2023, de autoria deste Vereador.